

Ata da 17ª Assembleia Geral Extraordinária da ARIS-MG - fevereiro/2026

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (03/02/2026), às 09h15, realizou-se, de forma remota por meio da plataforma Microsoft Teams, a 17ª Assembleia Geral Extraordinária da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais – ARIS-MG. Estiveram presentes representantes dos municípios consorciados e conveniados, conforme registro de presença constante nos arquivos da Agência, sendo eles: Cajuri, Carangola, Chalé, Crucilândia, Governador Valadares, Guaraciaba, Ipanema, Itambacuri, Jeceaba, Jequeri, Lima Duarte, Manhuaçu, Mariana, Muriaé, Pocrane, Ponte Nova, Raul Soares, Recreio, São Geraldo, São Miguel do Anta, Vermelho Novo, Viçosa. Destacou-se a presença do presidente da ARIS-MG, o atual prefeito do município de Cajuri, Sr. Lucas Ladeira Cardoso. Representando a ARIS-MG e conduzindo a Assembleia, estiveram presentes também os membros da Diretoria Colegiada: Sr. Gustavo Gastão, Diretor Geral; Sr. Bruno Augusto, Diretor Técnico Operacional; e Sr. Murilo Pizato, Diretor Administrativo Financeiro. Também participaram a Ouvidora, Sra. Danielle Alvarenga e os Coordenadores, Srs. Rodrigo Pena e Anderson Galdino. O Diretor Geral, Gustavo Gastão, iniciou a reunião verificando o quórum e orientando os participantes quanto ao registro de presença pelo chat. Na sequência, o Presidente Lucas Ladeira assumiu a condução da Assembleia, desejando boas-vindas e destacando a importância dos temas a serem deliberados. Passou-se à apresentação da pauta: (1) Ratificação do índice de reajuste salarial; (2) Criação e classificação orçamentária para receitas provenientes de multas; (3) Recondução do Diretor-Geral; e (4) Palavra aberta. 1. RATIFICAÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE SALARIAL – O Diretor Murilo Pizato apresentou o índice INPC acumulado em 2025, que fechou em 3,9%, corrigindo o valor previamente estimado. Explicou que o reajuste compõe a atualização prevista no Anexo 2 do Protocolo de Intenções. Não havendo manifestações contrárias, a ratificação do índice do reajuste foi aprovada por unanimidade. 2. CRIAÇÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA PARA RECEITAS DE MULTAS – O Diretor Murilo Pizato apresentou também a necessidade de criação de nova rubrica orçamentária destinada ao recebimento de multas administrativas aplicadas pela Agência. Informou que a empresa Água de Valadares havia sido multada no valor aproximado de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), decorrente de processo conduzido pelas diretorias Administrativo Financeira e Técnica Operacional. Houve discussões entre os representantes municipais sobre dificuldades de cumprimento de prazos, dependência de decisões dos prefeitos e limitações operacionais. A Diretoria esclareceu que a ARIS-MG adota abordagem orientativa e flexível com os prestadores públicos, reforçando que multas seriam aplicadas apenas em casos de reiterado descumprimento sem justificativa adequada. A proposta foi aprovada por unanimidade. 3. RECONDUÇÃO DO DIRETOR-GERAL – O Presidente Lucas Ladeira indicou o Diretor-Geral Gustavo Gastão para recondução ao cargo, destacando sua competência técnica, liderança e contribuição decisiva para o fortalecimento institucional da ARIS-MG. Diversos representantes manifestaram apoio à recondução, ressaltando o bom relacionamento com os municípios e os avanços obtidos na regulação. A recondução foi aprovada por unanimidade. 4. DEFINIÇÃO DA PRÓXIMA ASSEMBLEIA – Após debate entre os participantes, ficou definida a realização da Assembleia Extraordinária referente à

atualização do Protocolo de Intenções no dia 24 de fevereiro de 2026, às 09h, em formato híbrido, com envio prévio da minuta para análise dos municípios. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Lucas Ladeira encerrou a reunião às 10h50 do mesmo dia.

Lucas Ladeira Cardoso
Presidente da ARIS-MG

Diretoria Colegiada

Gustavo Gastão Corgosino Cardoso
Diretor Geral da ARIS-MG

Murilo Pizato Marques
Diretor Administrativo Financeiro da ARIS-MG

Bruno Augusto de Rezende
Diretor Técnico Operacional da ARIS-MG



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7405-40E6-AF98-92D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO GASTÃO CORGOSINHO CARDOSO (CPF 830.XXX.XXX-15) em 10/02/2026 14:34:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO AUGUSTO DE REZENDE (CPF 111.XXX.XXX-85) em 12/02/2026 11:22:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCAS LADEIRA CARDOSO (CPF 097.XXX.XXX-40) em 12/02/2026 15:22:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arism.1doc.com.br/verificacao/7405-40E6-AF98-92D2>